

Certidão Positiva de Débitos Ambientais com Efeito de Negativa

CERTIDÃO N° 028/2024

Certidão Fornecida para o CNPJ 75.771.477/0001-70

Razão Social ou Nome: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SID 22.061.791-2

Ressalvado o direito do Instituto Água e Terra - IAT, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST de inscrever e cobrar débitos ambientais transitados em julgado, certificamos que, verificando os registros de pendências ambientais junto ao órgão, constatamos existir (em) débito (s) cadastrado (s), em nome do (a) requerente:

AIA/ANO	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
101206/2011	7.920.644-0	DA – SEFA – 3189999-0 - EF n. 0018879-65.2018.8.16.0014
101195/2011	7.920.524-9	DA – SEFA – 3190019-0 - EF n. 0018879-65.2018.8.16.0014
101196/2011	7.920.525-7	DA – SEFA – 3190020-4 - EF n. 0018879-65.2018.8.16.0014
101158/2011	7.899.238-7	DA – SEFA – 3190030-1 - EF n. 0018879-65.2018.8.16.0014
101154/2011	7.899.202-6	DA – SEFA – 3194006-0 - EF n. 0018879-65.2018.8.16.0014

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do usuário ambiental no âmbito deste Instituto Água e Terra, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado administrado pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Curitiba, 22 de maio de 2.024

Validade: 21/07/2024.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA



ePROCOLO



Documento: **CERTIDAO0282024MUNICIPIODELONDRINASID22.061.7912.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 22/05/2024 11:15 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **22.061.791-2** por: **Luzia Kurzlop Brunkow** em: 22/05/2024 09:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
20e23f202f1a7f5d56c4b903271826c2.